



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
98	<i>[Handwritten Signature]</i>

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 34/2023

Concorrência nº 1/2023

Objeto: Concessão de direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município de Mercedes, a título gratuito e com encargo, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresas nos ramos de atividades industriais ou de prestação de serviços, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequente aumento da arrecadação.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 12 de abril de 2023.

[Handwritten Signature]
Geovani Pereira de Mello
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
99	

PORTARIA Nº 187/2023
DATA: 12 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 34/2023, na modalidade Concorrência, nº 1/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 34/2023, na modalidade Concorrência, nº 1/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Lula Muniz da Silva 05442629138,
Pontuação obtida: 70 (setenta pontos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, sob pena de decair do direito à concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.04.13 08:54:56 -03'00'

- PUBLICADO -

DATA: 12 / 04 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3358



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 100 ASS. [assinatura]

12 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3358

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 – PODER EXECUTIVO

009 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0010.2043 – GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

514 – Indenizações Receb..bens sinistrados outros.....R\$ 8.865,00

TOTAL.....R\$ 8.865,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto, de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados os recursos a seguir discriminados, de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

514 – Indenizações Receb..bens sinistrados outros.....R\$ 8.865,00

TOTAL.....R\$ 8.865,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2023

PORTARIA Nº 187/2023

DATA: 12 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 34/2023, na modalidade Concorrência, nº 1/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 34/2023, na modalidade Concorrência, nº 1/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Lula Muniz da Silva 05442629138,

Pontuação obtida: 70 (setenta pontos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, sob pena de decair do direito à concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br